

RESOLUÇÃO No. 04/81

O Presidente da Comissão Nacional de Residência Médica, no uso de suas atribuições e tendo em vista a necessidade de incrementar o processo de acompanhamento, avaliação e controle do Programa de Residência Médica, resolve:

Art. 1o. Constituir a Assessoria Técnica da CNRM, responsável pela avaliação, controle e acompanhamento do Programa de Residência Médica.

Art. 2o. Para o exercício de suas atribuições, a Assessoria Técnica será constituída por 3 (três) membros efetivos, médicos, dentre os servidores que compõem o quadro da CNRM.

Art. 3o. À Assessoria Técnica, além das atividades que lhe forem conferidas pelo Secretário Executivo da CNRM, compete:

- a) receber, processar e analisar os pedidos de credenciamento;
- b) baixar em diligência os programas de credenciamento, indevidamente instruídos, segundo o Manual de Instruções do pedido de credenciamento;
- c) coordenar os trabalhos dos professores verificadores, indicados para visita à instituição, que solicitou o credenciamento;
- d) indicar, dentre os membros da CNRM, o relator do processo de credenciamento;
- e) assessorar o Secretário Executivo, as subcomissões e demais membros da CNRM;
- f) colaborar em estudos e pesquisas de interesse da CNRM;
- g) manter o cadastro de informações, que forneça apoio às atividades da CNRM, bem como arquivos com toda a documentação e legislação pertinente, mapas-resumo e outros registros que permitam demonstrar a situação do Programa;
- h) prestar informações para propostas e instruções do processo de credenciamento;
- i) assessorar o Secretário Executivo na elaboração de relatório anual das atividades cumpridas e o plano de trabalho para o ano seguinte;
- j) elaborar o calendário de reuniões realizadas com todos os membros da CNRM;
- l) promover e organizar encontros, fóruns, seminários e outras atividades afins, de interesse da CNRM.

Art. 4o. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de abril de 1981.

Tarcísio Guido Della Senta – Presidente da Comissão Nacional de Residência Médica
(Publicada no D.O.U. de 13/04/81.)